



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Protocolo Geral nº 17775/2023 Data 31/10/2023 Hora 11:00
Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Projeto de Lei Nº 292/2023
Assunto: Dispõe sobre a criação do Programa Municipal Visão de Futuro e dá outras providências.

MENSAGEM Nº 078, DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Cumprimentamos os nobres vereadores do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de lei que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal “VISÃO DE FUTURO” e dá outras providências”.

De acordo com os dados preliminares do IBGE a primeira causa de deficiência entre 24,5 milhões de deficientes brasileiros, é a visual representando 48,1% do total. Segundo a OMS com simples técnicas como a avaliação da acuidade visual, poderíamos colaborar na redução da deficiência visual em quase 70% dos pacientes.

Além disso, 20% das crianças em idade escolar apresentam algum problema de ordem visual que são difíceis de serem notados devido à dificuldade de comunicação da criança. Sabendo que os problemas visuais podem acarretar dificuldade de concentração e conseqüente baixo rendimento escolar para as crianças, e que devido ao custo relativamente alto para a compra de óculos ou a realização de tratamentos, acabam agravando ainda mais esses problemas.

É muito difícil um aluno com alguns problemas de saúde visual ter uma aprendizagem correta na escola porque ele fica estressado, apresenta dores de cabeça, náuseas e não consegue assimilar bem o conteúdo

Como a utilização de óculos com grau, que tem valor elevado para a maioria das famílias carentes, o Poder Público Municipal tem um papel de amenizar os problemas específicos nesta situação, pois além de proporcionar uma melhor qualidade de vida a estes alunos, poderá proporcionar melhores condições de aprendizado e oportunidades na vida escolar.

Ante o exposto, e certa de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,